



PORTARIA Nº 7868/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Jessica Martins Brunetto	13/05/2024	05
Aline Della Justina	17/05/2024	01
Josiane Costa Melo	17/05/2024	01
Patricia Elizane Silva	20/05/2024	01
Rubia Silveira de Jesus	20/05/2024	03
Geise Ap. Antunes	20/05/2024	01
Maiara Ribeiro Macedo	20/05/2024	½ período
Ana Lucia Schmoeller	21/05/2024	01
Tays G. Goss	21/05/2024	03
Dilma Lucia Rossi	21/05/2024	½ período
Nilton Rogerio Goss	21/05/2024	01
Vera Ap. Felipe	21/05/2024	04
Maria Ires Melo	21/05/2024	01
Verlaine Liz Silva	22/05/2024	02
Luiz dos Santos Ferreira	22/05/2024	01
Elenita de Fatima Taruhn	22/05/2024	½ período
Daiane C. da Silva Souza	23/05/2024	07
Laryssa Dias Coelho	23/05/2024	02
Josiane Costa Melo	23/05/2024	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 23 de maio de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito